

subitem 8.2.4.2 do Edital e subitem 10.4 do Projeto Executivo, uma vez que não apresentou CAT de profissional de nível superior na área de Engenharia Mecânica;

13) A empresa OMM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA foi inabilitada por não ter atendido ao subitem 8.2.4.2 do Edital e subitem 10.4 do Projeto Executivo, uma vez que não apresentou CAT de profissional de nível superior na área de Engenharia Mecânica; também foi inabilitada por não atender ao subitem 8.2.4.6 do edital e 10.9 do Projeto Executivo, uma vez que não comprovou vínculo funcional ou emprego dos profissionais identificados como responsáveis técnicos; também foi inabilitada por não apresentar o Balanço Patrimonial na forma da lei, uma vez que na sua documentação de habilitação não constam os Termos de Abertura e Encerramento, conforme exige o subitem 8.2.5.2.1.3 do edital;

14) A empresa PLANTEC EMPREITEIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA foi inabilitada por não ter atendido ao 8.2.4.3 do Edital e subitem 10.3.2 do Projeto Executivo, uma vez que não apresentou atestado de capacidade técnica em nome do licitante que seja compatível com o objeto da presente licitação, no que tange às parcelas de relevância previstas no instrumento convocatório; também foi inabilitada por não ter atendido ao subitem 8.2.4.2 do Edital e subitem 10.4 do Projeto Executivo, uma vez que não apresentou CAT de profissional de nível superior na área de Engenharia Mecânica; também foi inabilitada por não apresentar o Balanço Patrimonial na forma da lei e normativos contábeis, uma vez que o Balanço Patrimonial não apresenta a realidade da empresa, pois a conta do Passivo Circulante está com natureza devedora, resultando em índices negativos, desatendendo aos subitens 8.2.5.2 e 8.2.5.3 do edital;

15) A empresa FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitada por não ter atendido ao subitem 8.2.4.2 do Edital e subitem 10.4 do Projeto Executivo, uma vez que não apresentou CAT de profissional de nível superior na área de Engenharia Mecânica;

16) As empresas TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO - ENGYPAV EIRELI e SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA foram HABILITADAS, uma vez que foram atendidas todas as exigências do item 8 do instrumento convocatório;

Ficam retificadas, no que couber, as informações registradas na ata da sessão realizada no dia 31/08/2022, devendo ser consideradas, para efeito de interposição de recurso administrativo, as justificativas para habilitação/inabilitação constantes nesta publicação.

O prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 31 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 847373

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 025/2022-MP/PA, , empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Poltronas:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

CNPJ 29.209.847/0001-62 - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Total do Fornecedor: R\$ 229.006,00

Item 01..... P.Unit R\$ 3.418,00 P.Total R\$ 229.006,00

CNPJ 07.875.146/0001-20 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 407.187,23

Item 03..... P.Unit R\$ 1.469,99 P.Total R\$ 407.187,23

Obs.: Após sessão de análise de amostra, as empresas tiveram seus produtos (itens 01 e 03) avaliados pelos apoios técnicos sendo emitido relatório final e comprovando o atendimento às especificações técnicas mínimas exigidas.

Valor Total do Certame: R\$ 636.193,23

Belém (PA), 31 de Agosto de 2022

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira MPE/PA

Protocolo: 846940

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Copa e Cozinha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Protocolo Gedoc nº 113939/2022 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 045/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela Portaria nº. 4106/2022-MP/PGJ, de 01/08/2022, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 22.327.937/0001-09 - BEATRIZ BRUST DE SOUZA

Item 01..... P.Unit R\$ 208,00..... P.Total R\$ 31.200,00

Item 02..... P.Unit R\$ 19,00.... P.Total R\$ 2.850,00

Valor Total do Certame: R\$ 34.050,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 31 de agosto de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 846820

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4848/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1053, lotado no Departamento Médico e Odontológico, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/8 até 25/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.128.1494.8943

Valorização de Pessoas

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4851/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula n.º 999.1552, exercendo atribuições na Promotoria de Justiça de Barcarena, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/8 até 17/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 900,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4852/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1849, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/8 até 24/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4853/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LEONARDO FRANCO COSTA, ASSESSOR MILITAR, Matrícula n.º 999.3256, lotado no Gabinete Militar, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 29/8 até 28/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 847237

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4744/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,